

**PORTARIA Nº. 069/2023 – de 01 de Fevereiro de 2023**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **GISELE APARECIDA DINIZ VIEIRA SILVA**, portadora da CTPS nº. 19.360 Série 0096/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 01.04.2017 a 06.01.2023 e **JOVANILDO NUNES DE MORAIS**, portador da CTPS nº. 46.758 Série 0096/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 30.01.2018 a 30.01.2023.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Fevereiro de 2023.

PUBLICAÇÃO  
01/02/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Mário Sérgio Nunes Barcelos  
Assessor Administrativo - Matr. 8907



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal